



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Biênio 2021/2022
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 344 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS PARCIAL A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81º -, §2º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (*Estatuto Servidores*);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias parcial a servidora **Jessica Soares da Silva**, ocupante do cargo em comissão de *Técnica Legislativa*, a partir de **01/09/2022 a 20/09/2022**, relativo ao período aquisitivo de **05/01/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Fica convertido 10 (dez) dias em abono pecuniário o período de **21/09/2022 a 30/09/2022**.

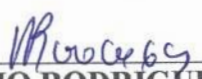
Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do Cargo Comissionado, do abono pecuniário e de 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

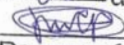
Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Setembro de 2022.


ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/93 no período de 01/09/22 a 30/09/22 em Campinápolis-MT 01 de 09 de 2022


Responsável